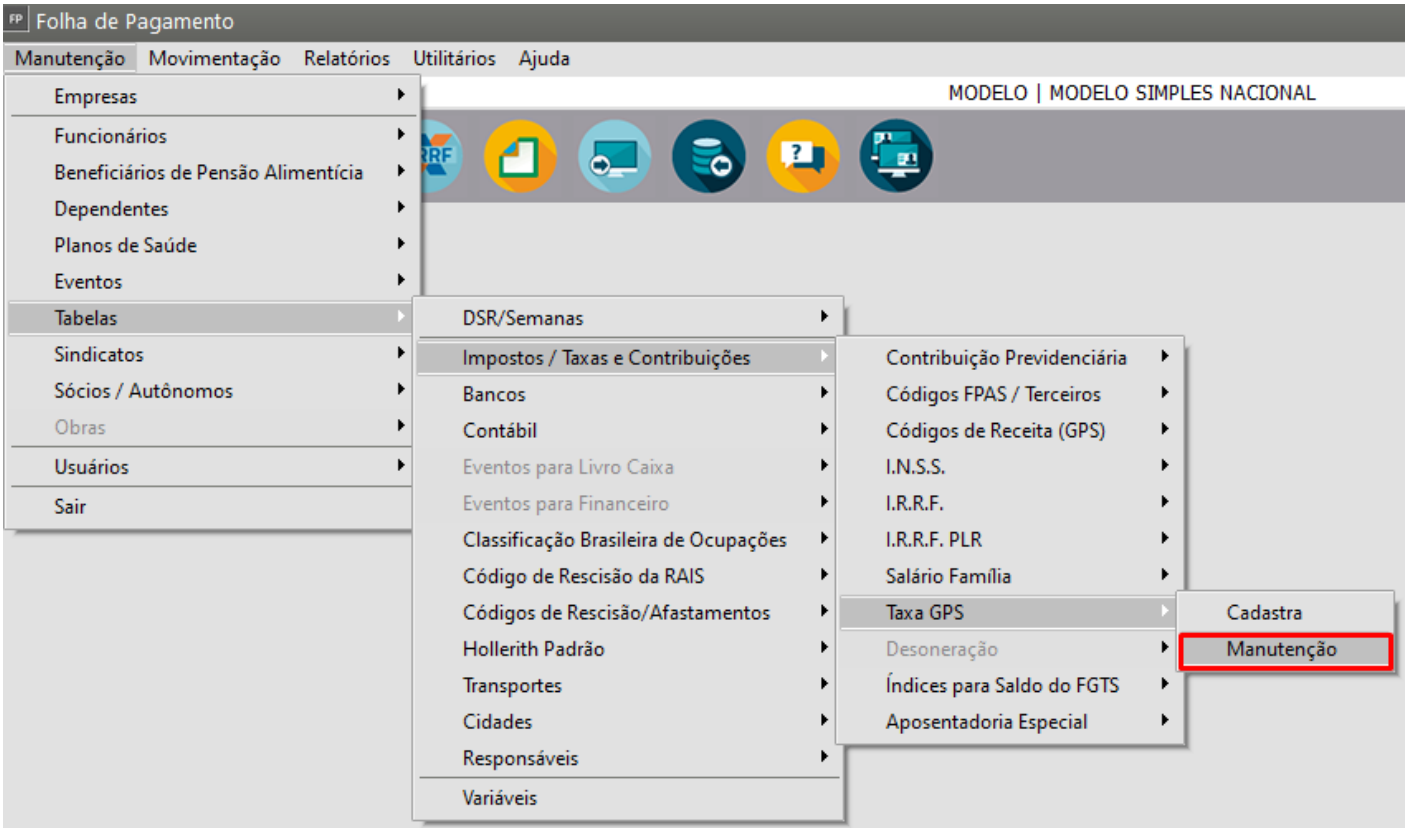
Código 1737 - Campo Fap não pode ser preenchido.

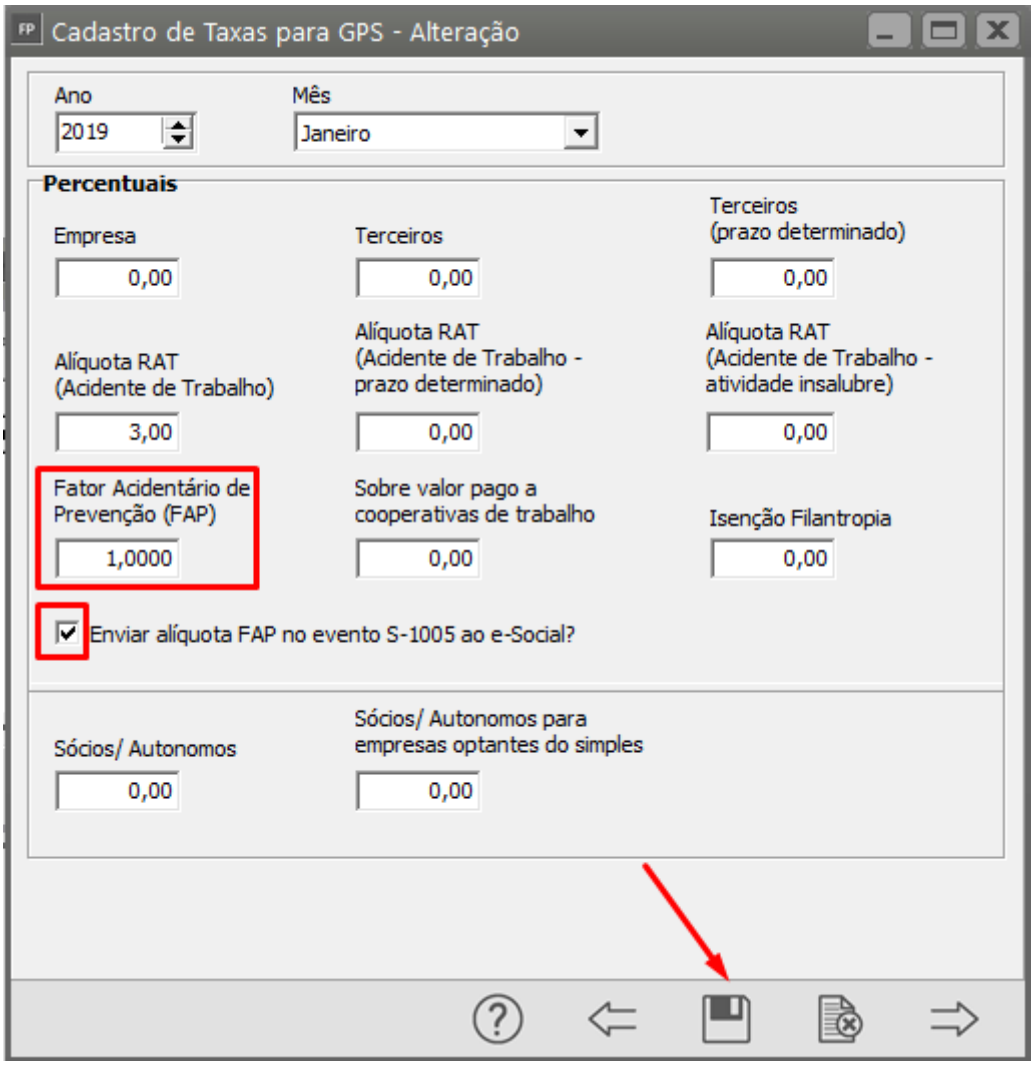
Código: 1737

Descrição: Campo Fap não pode ser preenchido.
Ação sugerida: Campo FAP só pode ser informado quando não existe a informação cadastrada na Tabela FAP no ano 'AAAA', ou quando o valor é diferente e existe processo em [procAdmJudFap].

Correção: Acesse o menu **Manutenção > Tabelas > Impostos/ Taxas e Contribuições > Taxa GPS > Manutenção**.



Entre no cadastro e verifique se esta preenchido a alíquota FAP (caso esteja, verifique se é a correta), e habilite o campo '**Enviar alíquota FAP no evento S-1005 ao e-Social?'.** Feitas as devidas alterações, salve.



Após correções, envie o evento s1005 novamente.

Revision #2
Created 9 March 2022 11:51:04
Updated 9 March 2022 12:00:03